



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS**  
**SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929**  
**TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4**  
**E-mail: sigarp@fnde.gov.br**

Autorização n.º **329/2021** - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 27 de setembro de 2021

A(o) Senhor(a) Dirigente -  
PREF MUN DE NOVO PROGRESSO - NOVO PROGRESSO/PA  
CNPJ: 10.221.786/0001-20  
Contatos: fone: (93) 3528-1151, e-mail: prefeito@novoprogresso.pa.gov.br

**Assunto: Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional**  
**Solicitação SIGARP nº: 91746 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio**

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

**Solicitação SIGARP nº: 91746**

| ATA N.º      | ITEM | ESPECIFICAÇÕES                     | VIGÊNCIA                | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$)         |
|--------------|------|------------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|---------------------|
| 11/2021      | 3    | Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4) | 10/09/2021 a 10/09/2022 | 8,00   | 361.080,00        | 2.888.640,00        |
| <b>TOTAL</b> |      |                                    |                         |        |                   | <b>2.888.640,00</b> |

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em <http://www.fnde.gov.br/acoes/compras-governamentais> e nos anexos do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.



3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s)**, conforme acima informado. De todo modo, caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

4. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,

---

**Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM**, em 27/09/2021, 18:05, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015

---

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnade.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o seguinte código: 92522d9be9675f5a1d0264e09d5bf3e9

---





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS**  
**SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929**  
**TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4**  
**E-mail: sigarp@fnde.gov.br**

Autorização n.º 399/2021 - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 28 de setembro de 2021

A(o) Senhor(a) Dirigente -  
PREF MUN DE NOVO PROGRESSO - NOVO PROGRESSO/PA  
CNPJ: 10.221.786/0001-20  
Contatos: fone: (93) 3528-1151, e-mail: prefeito@novoprogresso.pa.gov.br

**Assunto: Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional**  
**Solicitação SIGARP nº: 91862 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio**

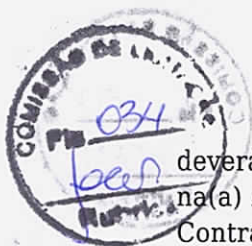
Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

**Solicitação SIGARP nº: 91862**

| ATA N.º      | ITEM | ESPECIFICAÇÕES               | VIGÊNCIA                | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$)         |
|--------------|------|------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|---------------------|
| 13/2021      | 5    | Ônibus Rural Escolar - ORE 3 | 15/09/2021 a 15/09/2022 | 6,00   | 317.900,00        | 1.907.400,00        |
| <b>TOTAL</b> |      |                              |                         |        |                   | <b>1.907.400,00</b> |

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em <http://www.fnde.gov.br/acoes/compras-governamentais> e nos anexos do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.



3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s)**, conforme acima informado. De todo modo, caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

4. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,

---

**Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM**, em 28/09/2021, 18:20, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015

---

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnnde.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o seguinte código: 3e340b044a546e8ba5232d8635f211db

---





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS**  
**SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929**  
**TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4**  
**E-mail: sigarp@fnde.gov.br**

Autorização n.º 425/2021 - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 30 de setembro de 2021

A(o) Senhor(a) Dirigente -  
PREF MUN DE NOVO PROGRESSO - NOVO PROGRESSO/PA  
CNPJ: 10.221.786/0001-20  
Contatos: fone: (93) 3528-1151, e-mail: prefeito@novoprogresso.pa.gov.br

**Assunto: Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional**  
**Solicitação SIGARP nº: 91862 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio**

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

**Solicitação SIGARP nº: 91862**

| ATA N.º      | ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                  | VIGÊNCIA                   | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$)         |
|--------------|------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-------------------|---------------------|
| 10/2021      | 6    | Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto □<br>ONUREA PISO ALTO | 14/09/2021 a<br>14/09/2022 | 2,00   | 259.300,00        | 518.600,00          |
| 10/2021      | 4    | Ônibus Rural Escolar -<br>ORE 2                                 | 14/09/2021 a<br>14/09/2022 | 2,00   | 279.200,00        | 558.400,00          |
| <b>TOTAL</b> |      |                                                                 |                            |        |                   | <b>1.077.000,00</b> |

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em



<http://www.fnde.gov.br/acoes/compras-governamentais> e nos anexos do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s)**, conforme acima informado. De todo modo, caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

4. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,

---

**Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM**, em 30/09/2021, 19:17, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015

---

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o seguinte código: 94177e89cdedbf6b4d325e14d6a738da

---